



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 18/77

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e

Considerando o disposto no inciso I do art. 1º, no parágrafo único do art. 4º e nos §§ 2º e 3º do art. 55, todos do Regulamento do Pessoal Docente da Universidade Federal de Mato Grosso;

Considerando, ainda, proposta da Vice-Reitoria para Assuntos Acadêmicos, constante do processo nº VRAc 57/77 e seus apensos,

R E S O L V E:

Art. 1º - O Quadro Regular do Pessoal Docente da Universidade Federal de Mato Grosso é organizado com a criação de 467 (quatrocentos e sessenta e sete) vagas em regime de 20 horas semanais de trabalho, assim especificadas:

C L A S S E	NÚMERO DE VAGAS
TITULAR	68
ADJUNTO	83
ASSISTENTE	106
AUXILIAR DE ENSINO	210

Art. 2º - A distribuição nas unidades universitárias das vagas criadas no artigo anterior será feita da seguinte forma:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

fls. 02

I. NO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS:

DEPARTAMENTO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE VAGAS POR CLASSE			AUX DE ENSINO	TOTAL POR ÁREA
		TIT	ADJ	ASS		
01. ECONOMIA	Teoria Econômica	05	02	04	03	14
	Planejamento	02	-	-	05	07
	SUB-TOTAL	07	02	04	08	21
02. CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Contabilidade Privada	-	02	08	02	12
	Análise Contábil	01	02	01	01	05
	Contabilidade Pública	-	-	01	-	01
	SUB-TOTAL	01	04	10	03	18
03. SERVIÇO SOCIAL	Metodologia do Serviço Social	01	04	03	13	21
	Sociologia	03	-	04	07	14
	Serviço Social Aplicado	01	01	01	-	03
	Psicologia Aplicada	01	01	01	04	07
	Teoria do Serviço Social	-	02	-	-	02
	SUB-TOTAL	06	08	09	24	47
04. GEOGRAFIA	Geografia Regional	-	03	01	-	04
	Geografia Humana	02	01	-	-	03
	Geografia Física	01	02	-	01	04
	Geografia Cartográfica	-	-	01	01	02
	Geografia Biológica	-	-	01	-	01
	SUB-TOTAL	03	06	03	02	14
05. ADMINISTRAÇÃO	Administração Geral	01	03	03	04	11
	Administração Financeira	-	-	01	01	02
	Administração Empresarial	-	01	-	04	05
	SUB-TOTAL	01	04	04	09	18
06. DIREITO	Direito Civil	04	05	-	01	10
	Introdução ao Estudo do Direito	01	01	-	01	03



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

fls. 03

DEPARTAMENTO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE VAGAS POR CLASSE			AUX DE ENSINO	TOTAL POR ÁREA
		TIT	ADJ	ASS		
	Direito do Trabalho	01	01	01	01	04
	Direito Constitucional	-	02	-	01	03
	Direito Penal	-	03	-	02	05
	Direito Comercial	-	-	02	01	03
	SUB-TOTAL	06	12	03	07	28
	TOTAL DO CENTRO	24	36	33	53	146
<u>II. NO INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE TECNÓLOGOS</u>						
	Cooperativismo	-	-	-	04	04
	Saneamento Ambiental	-	-	-	06	06
	SUB-TOTAL	-	-	-	10	10
	TOTAL DO INSTITUTO	-	-	-	10	10
<u>III. NO CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS</u>						
01. HISTÓRIA	Educação Moral e Cívica	04	02	02	-	08
	Antropologia	01	-	01	02	04
	Filosofia	-	-	05	-	05
	História	02	-	07	-	09
	SUB-TOTAL	07	02	15	02	26
02. LETRAS	Línguas Clássicas	01	01	-	-	02
	Linguística e Língua Portuguesa	01	03	08	08	20
	Língua e Literatura Francesa	03	-	02	01	06
	Língua e Literatura Inglesa	01	06	01	03	11
	Literatura e Língua Portuguesa	-	01	-	02	03
	SUB-TOTAL	06	11	11	14	42
03. EDUCAÇÃO	Tecnologia do Ensino	02	-	04	02	08
	Orientação Educacional	-	-	-	-	-
	Supervisão Escolar	-	-	01	-	01
	Administração Escolar	01	01	02	-	04



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

fls. 04

DEPARTAMENTO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE VAGAS POR CLASSE			AUX DE ENSINO	TOTAL POR ÁREA
		TIT	ADJ	ASS		
	Psicologia	01	-	01	05	07
	Metodologia de Pesquisa	-	-	03	09	12
	SUB-TOTAL	04	01	11	16	32
04. EDUCAÇÃO FÍSICA	Educação Física e Desportos	01	05	-	07	13
	SUB-TOTAL	01	05	-	07	13
05. ARTES	Artes	-	-	02	04	06
	SUB-TOTAL	-	-	02	04	06
	TOTAL DO CENTRO	18	19	39	43	119
IV. NO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS						
	Fitotecnia	-	-	-	06	06
	Zootecnia	-	-	01	05	06
	Tecnologia e Engenharia Rural	01	02	-	07	10
	Extensão Rural	-	02	-	-	02
	Silvicultura	-	-	03	03	06
	SUB-TOTAL	01	04	04	21	30
	TOTAL DO CENTRO	01	04	04	21	30
V. NO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA						
01. MATEMÁTICA	Projeções	03	02	-	-	05
	Geometria Analítica e Cálculo Vetorial	01	02	01	-	04
	Análise Matemática	01	02	01	05	09
	Álgebra	-	-	08	08	16
	Ciências Estatística e da Computação	02	04	02	03	11
	SUB-TOTAL	07	10	12	16	45
02. FÍSICA	Física Geral	02	-	02	22	26
	Física Moderna	-	-	-	03	03
	Mecânica	01	-	-	01	02
	Física Aplicada	-	-	-	02	02
	SUB-TOTAL	03	-	02	28	33



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

fls. 05

DEPARTAMENTO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE VAGAS POR CLASSE			AUX. DE ENSINO	TOTAL POR ÁREA
		TIT	ADJ	ASS		
03. QUÍMICA	Química Geral e Inorgânica	-	-	-	09	09
	Química Orgânica	-	02	-	-	02
	Química Analítica	-	02	-	02	04
	Física-Química	-	-	-	01	01
	Química Tecnológica	01	-	-	01	02
	SUB-TOTAL		01	04	-	13
04. ENGENHARIA CIVIL	Estrutura	04	-	01	02	07
	Construção Civil	01	-	01	-	02
	Arquitetura e Urbanismo	-	-	01	-	01
	Topografia	01	-	-	01	02
	Transportes	01	-	01	-	02
	Hidrotécnica	-	02	-	-	02
	Mecânica dos Solos	01	-	-	01	02
	Engenharia Sanitária	-	-	-	01	01
SUB-TOTAL		08	02	04	05	19
05. HISTÓRIA NATURAL	Biologia	03	-	01	06	10
	Zoologia e Parasitologia	01	02	01	02	06
	Botânica	-	04	-	03	07
	Bioquímica e Microbiologia	01	-	01	02	04
	SUB-TOTAL		05	06	03	13
06. GEOLOGIA	Geociências	01	-	03	05	09
	SUB-TOTAL		01	-	03	05
07. ENFERMAGEM	Higiene e Saneamento	-	02	03	-	05
	Fundamentos da Biologia Humana	-	-	02	02	04
	Enfermagem	-	-	01	01	02
	SUB-TOTAL		-	02	06	03
	TOTAL DO CENTRO	25	24	30	83	162
	TOTAL GERAL	68	83	106	210	467



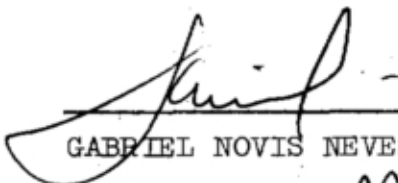
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

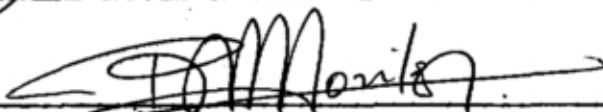
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO fls. 06

Art. 3º - O preenchimento das vagas constantes do Quadro de Pessoal Docente da Universidade Federal de Mato Grosso far-se-á com estrita observância das normas previstas nos artigos 6º a 49 do Regulamento do Pessoal Docente, aprovado pela Resolução nº CD 34/76, de 19 de julho de 1976.

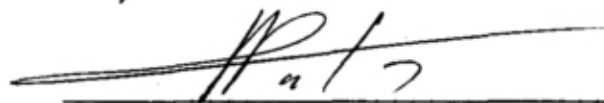
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões do Conselho Diretor,
em Cuiabá, 22 de março de 1977.


GABRIEL NOVIS NEVES - Presidente


BENEDITO PEDRO DORILEO - Vice-Presidente


NILSON CONSTANTINO - Membro


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - Membro

BENTO MACHADO LOBO - Membro

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - Membro